



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 90 /CR, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002514-32.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 16/09 a 15/10/2019, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 16/03 a 14/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL